



## RELATÓRIO DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DE ENTIDADES - CDE

Data: **22/05/2020**.

Presentes:

- **Diretores da Condsef/Fenadsef;**
- **Estados: AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PB, PE, PI, PR, RN, RO, SC, SINDECON- PB, SINFA-RJ, SINDFRAMA-AM, SINDFAZ-RS.**

Pauta: **Informes, Análise da Conjuntura, Dia Nacional de Luta (27/05) e Encaminhamentos.**

### ENCAMINHAMENTOS

#### Informes da Condsef/Fenadsef

A Condsef subscreveu o pedido de impedimento do presidente da República, Jair Bolsonaro, juntamente com as entidades do Fonasefe, Centrais Sindicais, Partidos Políticos e Movimentos Sociais, que foi protocolado ontem (21/05), junto ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais;

Sobre a pressão do governo junto aos servidores para que os mesmos retornem ao trabalho presencial, o MPT e MPF ingressaram com ação judicial para que os servidores (as) permaneçam em trabalho remoto. Hoje, segundo dados preliminares do governo, existem 48,62% de servidores atuando em trabalho remoto, cerca de 177 mil servidores (as). Os mesmos dados do governo apontam que 827 mil servidores (as) estão afastados por contaminação do Covid-19; sendo que esses números se reportam a apenas um terço do total dos servidores ativos.

#### Quadro Geral do Servidor Público Federal

**Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas = 1.264.295.**

- Servidores Ativos = 596.937 (47,2%);
- Servidores Aposentados = 429.068 (33,9%);
- Instituidores de Pensão = 238.290 (18,8%);

#### Faixa Etária do Funcionalismo

- Até 30 anos de idade: 66.621 Servidores = 5.27%
- De 31 a 40 anos: 187.547 Servidores = 14.83%
- De 41 a 50 anos: 159.294 Servidores = 12.60%
- De 51 a 60 anos: 229.551 Servidores = 18.16%
- Acima de 60 anos: 619.056 Servidores = 48.96%
- **Total de Servidores: 1.264.295 = 100%**

## RESOLUÇÕES

- Campanha Nacional em defesa da autonomia dos sindicatos (Sec. Geral, Sec. de Formação e Sec. de Imprensa e Comunicação);
- Condsef/Fenadsef, Centrais Sindicais, Entidades Filiadas e Entidades do Fonasefe - organizar para o dia 27/05 (quarta feira), Dia Nacional de Lutas com atividades no formato similar aos que estão acontecendo em vários estados e Brasília-DF, respeitando os mecanismos de distanciamento social, levando como sugestões os seguintes temas como exemplo: "A Vida Acima do Lucro", "Quem Puder, Fique em Casa", "Revoga o Teto", "Verbas para o SUS", "Contra os Vetos ao PLP 39/2020", "Fora Bolsonaro e Mourão" (Ofício Circular Condsef/Fenadsef nº 26/2020 em anexo);
- Preferencialmente as atividades devem ser realizadas às 10 horas, em todos os Estados e Municípios;
- Utilizar de forma mais intensiva os meios de comunicação via redes sociais, para intensificar a defesa dos serviços, servidores e trabalhadores públicos, estreitando o nosso diálogo com a sociedade e a categoria (Sec. de Imprensa organizar videoconferência com as nossas filiadas e setores de comunicação);
- Decreto nº 10.328 de 28 de abril de 2020, que promove mudanças inconstitucionais nas consignações em folha de pagamento (nosso setor jurídico enviará petição às filiadas para promoverem ação judicial);
- Reforçar a participação na campanha do questionário da ISP, "Trabalhadoras e Trabalhadores Protegidos Salvam Vidas";
- A Secretaria de Relações Internacionais - organizar LIVE com a participação de convidados, incluindo a ISP, para o dia 26/05, às 10 horas;
- Organizar atividade para a semana do Meio Ambiente (Junho);
- Todo o apoio ao Manifesto e as ações diretas de inconstitucionalidades, ADIs, pela revogação da EC-95/2016;
- Apoiar e divulgar os Manifestos em defesa da Amazônia e dos povos Indígenas;
- **PROCEDIMENTOS para realização de atos públicos em época de PANDEMIA e de ameaça de BOLSONARISTAS FANÁTICOS:**
  - 1) No máximo 50 participantes, todos informados previamente sobre o distanciamento mínimo de dois metros durante todo o ato;
  - 2) Garantir máscara e álcool em gel para todos;
  - 3) Listar todos os participantes, anotando o número do telefone de cada um;
  - 4) Pedir pro participante levar consigo o celular com bateria carregada;
  - 5) Definir com precisão o horário de chegada e de saída da atividade, bem como o local do encontro (deve ser próximo a estacionamento para facilitar a dispersão);
  - 6) Deve controlar a chegada de todos os participantes (contatar com os atrasados e ausentes para verificar a razão);

- 7) Garantir o transporte de todos, no máximo três pessoas no mesmo veículo (contando com o motorista);
- 8) Higienizar os materiais (placas, etc.) que forem ser utilizados, sempre com uso individual (ou seja, nada pode ser passado de mão em mão);
- 9) Organizar um grupo de pessoas que não estejam identificadas como manifestantes para fazer a segurança discreta, mas atenta, no sentido de inibir os provocadores; **IMPORTANTE:** o objetivo desse grupo **NÃO** é promover o confronto com provocadores, mas apenas impedir que ajam para importunar a manifestação; normalmente já será suficiente sua simples presença organizada – e ostensiva quando necessário.
- 10) Indicar responsáveis para previamente conhecer o local da manifestação, a fim de definir trajeto e posicionamento da manifestação, garantindo o distanciamento mínimo.
- 11) Se tiver policiamento, sempre procurar o comandante e explicar de que se trata;
- 12) Sair todos juntos no horário previamente definido; a manifestação em si pode ser bem rápida, de 20 a 30 minutos; a pontualidade na chegada é imprescindível;
- 13) Checar com os participantes se chegaram todos bem em casa;
- 14) Placas para a manifestação com as palavras de ordem: a proposta é utilizar o padrão nacional para identificar e inserir as palavras de ordem em vermelho no espaço em branco; o mais prático é encomendar as placas em PVC e já pedir que venham com suporte (tipo "pirulito");
- 15) Publicidade: organizar duas ou três pessoas para filmar e fotografar a atividade; pode-se, também, fazer filmagens com os participantes falando frases curtas, de preferência o que está escrito no cartaz que estão carregando, sempre se referindo ao slogan nacional: Em defesa da Vida: Mais serviços públicos; Fim do governo Bolsonaro;
- 16) Caso seja utilizado som é preferível que seja portátil; não é recomendável caminhão de som porque tira a visibilidade do ato e pode haver dificuldades com a polícia.

Brasília-DF, 22 de Maio de 2020.

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef